

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 384 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/419413 (PAE), de 10/04/2024;
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	01802000061000000	339033	R\$ 7.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064715

DIÁRIA

PORTARIA Nº 385 DE 19 DE ABRIL DE 2024
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/423182 (PAE), de 10/04/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, a viajar ao município de Quatipuru/PA e São João de Pirabas/PA, no dia 16/04/2024 a 04/05/2024 a fim de realizar atendimento de beneficiários na cerimônia de inauguração do polo do IGEPPS, no referido município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,42, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.094,27 ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064752

PORTARIA Nº 382 DE 18 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/281479 (PAE), de 08/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
CONSIDERANDO que o servidor interessado retornou do deslocamento no dia 07/04/2024, um dia após o inicialmente considerado pela PORTARIA Nº 241/2024.
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor José Maurício Vieira Barata Junior, matrícula funcional n.º 5888375/6, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento, 1 (uma) diária a título de complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 241/2024, publicada no DOE nº 35.749, de 19/03/2024, referente ao dia 07/04/2024.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e (uma) diária no valor unitário e total de R\$ 658,88 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064800

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 383 DE 18 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/444243, de 15/04/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o segundo período de gozo de férias da servidora Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, matrícula nº 57219867/2, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 15/07/2024 a 02/08/2024 para 24/06/2024 a 12/07/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 906/2023, de 10/11/2023, publicada no DOE nº 35.608, de 14/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/439892. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 632970/2, aposentado (a) no cargo/função de Procurador do Estado, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral do Estado- PGE, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202402328/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de excluir a parcela pertinente à Gratificação de Assessoramento das Entidades da Administração Indireta dos seus proventos de aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 22 de abril de 2024.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064824

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 371 DE 16 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e, ainda os termos do Processo nº 2024/441425 - PAE, de 15/04/2024.
RESOLVE:I – FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Lucas Figueiredo Lima, matrícula nº 5948933/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 08/04/2024 a 27/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064465

INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 27/2024
Processo: 2024/378034
Data: 17/04/2024
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implantação, regulamentação, capacitação e treinamento de pessoal, tendo em vista a Lei 14.133/2021, no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária em Proteção Social do Estado do Pará.
Fundamento Legal:
Parecer Jurídico nº 34/2024, fulcro no ART. 72 DA LEI Nº 14.133/21. ART. 18 DA LEI Nº 14.133/21. ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21. DECRETO ESTADUAL Nº 2.939/2023. DECRETO ESTADUAL Nº 2.734/2022
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:
- 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora:
- 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027:
- 1508 – Governança Pública
Classificação Funcional Programática
- 09.128.1508.2245: Capacitação de Agentes Públicos
Fonte de Recursos:
- 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
Nº DA AÇÃO: 294306 – Plano Interno (PI): 4110002245C
Natureza de Despesa:
339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ